



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0281/2017, de 02 de maio de 2017**

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 0623/2016 de 08 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 2016,

**CONSIDERANDO** a RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA nº 001/2013, de 04 de fevereiro de 2013, que normatiza as relações entre a Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA e as Fundações regularmente credenciadas no Ministério da Educação – MEC e Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT, de apoio à UFERSA,

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 44, inciso XIX, do Estatuto da UFERSA,

**R E S O L V E:**


**Art. 1º** Designar Comissão composta pelos docentes: **Idalmir de Souza Queiroz Junior**, **Blake Charles Diniz Marques** e **Inacia Girlene Amaral**, para, sob a presidência do primeiro, emitir relatório circunstanciado sobre o desempenho da Fundação Guimarães Duque no exercício de 2016, conforme Prágrafo único do Art. 34 da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA nº 001/2013.

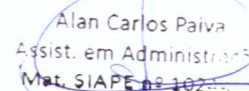
**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para encaminhar ao Gabinete do Reitor o relatório final de seus trabalhos.

**Art. 3º** Este ato entra em vigor nesta data.

Publique-se, afixando-se no  
Mural dos Atos Oficiais

02/05/17

  
José Domingues Fontenele Neto  
Reitor em Exercício

  
Alan Carlos Paiva  
Assist. em Administração  
Mat. SIAPE nº 10244